

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –
COMARES - UCV DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021**

Aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas (14h00min), de forma virtual, foi realizada a primeira convocação, porém não foi possível abertura, ante ausência de quórum. Em seguida foi feita a segunda convocação, momento em que o quórum necessário foi atingido. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES – UCV - CNPJ nº 13.256.794/0001-09, situado no endereço Rua Pe. Francisco Valdevino Nogueira, nº 2000, sala 06, Centro, Cascavel – CE CEP 62.850-000, endereço eletrônico: comaresucv@gmail.com e telefone (85) 98956-5821. Os presentes foram regularmente convocados por meio do Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária nº. 02/2021, datado de 27/08/2021 e publicado em 30/08/2021. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório do 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A03 e do Regimento Interno. Presentes o Exmo. Prefeito do Município de Cascavel, Presidente do Consórcio Comares, Sr. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro; o representante do Município de Pindoretama, Sr. Cristiano do Nascimento Alves, Chefe de Gabinete; o representante do Município de Beberibe, Sr. Francisco Alexandre Alves da Costa; o representante do Município de Fortim, Sr. William Costa Lima, Chefe de Gabinete; a representante do Município de Aracati, Sra. Mirela Holanda Albuquerque; o Sr. Hernandes Felix Rebouças, Superintendente do Consórcio, o Sr. Paulo Henrique Silva Coelho, Secretário Executivo do Consórcio, e demais membros da Diretoria Executiva e servidores do quadro deste Consorcio. Após o Sr. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro, Presidente do Consórcio, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltou o objeto principal da presente assembleia, qual seja, aprovação de abertura de crédito adicional suplementar, em decorrência do superávit financeiro do exercício anterior, para despesas relacionadas aos investimentos do Consórcio e despesas correntes, tais como a construção de três CMR – Central Municipal de Resíduos (uma em Beberibe, uma em Cascavel e uma em Pindoretama), aquisição de equipamentos (um picador florestal e uma peneira vibratória portátil para RCC) e locação de veículo pra uso do Superintendente e dos técnicos do consórcio; Deu-se a palavra



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro', 'Cristiano do Nascimento Alves', 'Francisco Alexandre Alves da Costa', 'William Costa Lima', 'Mirela Holanda Albuquerque', 'Hernandes Felix Rebouças', and 'Paulo Henrique Silva Coelho'.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –
COMARES - UCV DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021**

para o Superintendente do Consórcio, o qual apresentou o orçamento e projeto final da 1ª etapa das três CMR – Central Municipal de resíduos (Beberibe, Cascavel e Pindoretama); Em seguida, juntamente com o contador, o Sr. Hamilton Saldanha, repassou os informes financeiros, em especial da necessidade de abertura de crédito adicional suplementar, ante a estimativa atual das receitas e das despesas, explanando ser necessário para construção da 1ª etapa das três CMR e a perfuração dos poços para o funcionamento das mesmas, bem como a possibilidade em conformidade com a Lei 4.320/64 e a Resolução do Comares nº 01/2020 que trata da programação orçamentária para exercício 2021; Em seguida, foi novamente salientado a importância da estruturação da Diretoria Executiva, dos Conselhos técnico e pedagógico com previsão no capítulo V do Contrato de Constituição, inclusive informando que já foi enviado ofício aos municípios consorciados para indicação de servidores, contudo ainda não foi possível a formação, ante ausência de resposta de alguns entes consorciados; O Superintendente sugeriu que fosse agendada reunião com os Procuradores Jurídicos de cada município para alinhamentos dos instrumentos jurídicos necessários aos avanços da Política de Resíduos Sólidos, em especial a formalização e institucionalização dos catadores, bem como a implantação e implementação da coleta seletiva nos municípios; A representante do município de Aracati, Mirela Holanda, questionou sobre o recurso já depositado pelo Município de Aracati, já que a CMR do mesmo não será construída nesse momento; Esclarecendo o questionamento levantado, o Presidente do Consórcio explicou a política do consórcio e, o contador, Hamilton Saldanha, ficou responsável de repassar demonstrativo de contribuição individual atualizado dos recursos do ICMS Ecológico de cada ente consorciado; Em seguida, foi levantada discussão entre os representantes dos entes consorciados quanto a construção do Administrativo na primeira etapa e a aquisição do picador florestal e da peneira vibratória portátil para RCC, pelo que foi argumentado pelo Superintendente o adiamento da construção do Administrativo, haja vista está previsto para 2ª etapa e assim poder planejar e implementar ações de coleta seletiva com o recurso financeiro, enquanto que para os equipamentos que o processo licitatório fosse suspenso temporariamente por

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –
COMARES - UCV DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021**

questão de organização e planejamento do uso dos mesmos, destacando inclusive a garantia dos próprios equipamentos; Dada a palavra a Procuradora Autárquica, Gessica Holanda Maia, foi sustentado a importância de observar as NR – Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do trabalho, em especial a NR nº 24, que trata das Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, bem como as demais legislações trabalhista, nesse contexto orientando que dentro do projeto estrutural seja garantido as condições (estrutura física) mínimas de higiene e de conforto, levando em consideração o planejamento de execução, em particular pela atividade laboral que vai ser executada nas CMR'S - Centrais Municipais de Resíduos Sólidos, bem como quanto à aquisição dos equipamentos, que seja postergada e feito o processo licitatório paralelo ao andamento das obras, observado o plano de trabalho das máquinas e a garantia de uso; Em seguida, o Presidente do Consórcio, Sr. Tiago Lutiani, ratificou a necessidade de abertura do crédito adicional suplementar, momento em que **foi realizada a conferência do quórum necessário, após iniciado a seção de votação, nesse ponto ressalta que o representante do Município de Fortim manifestou seu voto de forma clara por meio de áudio via aplicativo Whatsapp para o Superintendente, por conta de falhas técnicas de internet, tendo sido deliberado com aprovação unânime pela abertura do crédito adicional suplementar em decorrência do superávit financeiro do exercício anterior, para investimentos do Consórcio (a construção da 1ª etapa das três CMR'S - Beberibe, Cascavel e Pindoretama, com o administrativo; perfuração dos poços para as mesmas e aquisição dos equipamentos) e despesas correntes (locação de veículo pra uso do Superintendente e dos técnicos do consórcio, combustível, entre outras), enquanto que a aquisição dos equipamento, quais sejam, picador florestal e peneira vibratória portátil para RCC, foi votado também por unanimidade, que o processo licitatório ocorra somente no próximo semestre, observado o andamento das obras da construção das CMR'S, tudo conforme dotações orçamentárias e em total consonância com a programação orçamentária 2021. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Henrique, Secretário nomeado nesta Assembleia pelo Presidente do Consórcio COMARES - UCV para este ato, encerro**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –
COMARES - UCV DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021**

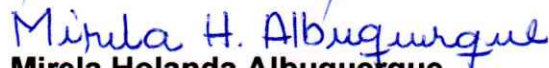
a AGE, da qual se extraiu a presente Ata, que vai por mim e pelos demais presentes ser lavrada, após leitura e ciência firmada por todos acerca do conteúdo que foi tratado. Segue-se as assinaturas e lista de presença.

Cascavel (CE), 03 de setembro de 2021.


Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro


Presidente do Consórcio COMARES – UCV e Prefeito de Cascavel


Cristiano do Nascimento Alves
Representante do Município de Pindoretama


Mirela Holanda Albuquerque
Representante do Município de Aracati


Hernandes Felix Rebouças
Superintendente - COMARES


Gessica Holanda Maia
Procuradora Autárquica - COMARES


Ana Lúcia Nogueira da Silva
Técnica em Edificações - COMARES


André Luiz Torres de Oliveira
Engenheiro Agrônomo- COMARES


Francisco Alexandre Alves da Costa
Representante do Município de Beberibe


William Costa Lima
Representante do Município de Fortim


Paulo Henrique Silva Coelho
Secretário Executivo - COMARES


Hamilton Saldanha
Assessoria Contábil - COMARES


Letícia Cândido de Sousa
Engenheira Ambiental- COMARES


Vinicius de Almeida Souza
Engenheiro Civil- COMARES


Francisco Nairton Alves Pereira
Arquiteto- COMARES

JARBAS ARAÚJO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS, TÍTULOS E REGISTROS PÚBLICOS
CASCABEL-CE



REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - RPJ
Prenotado sob N: 574, em: 19/10/2021
Registrado sob N: 573 em 19/10/2021 no livro 016, Fls. 008 a 011v

EMOL.	RS 134,20
FERMOJU.	RS 12,55
SELO.	RS 15,50
FAADEF.	RS 5,70
FRMMP.	RS 5,70
ISS	RS 5,70

RUA PREF. LUIS BENICIO SAMPAIO 1998 - CENTRO - CASCABEL - CE (085)33342099
CASCABEL-CE 19 de Setembro de 2021
CARTORIOJARBASARAÚJO@HOTMAIL.COM \ CNPJ 06.622.039/0001-27